



HISTÓRICO DO PROCESSO INVESTIGADO Nº 50000.010833/2016-22
PROCESSO ATUAL Nº 50000.015843/2016-54

OBJETO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Os autos versam sobre empregado público anistiado, cedido pelo Ministério dos Transportes para a Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais no período de 18/04/2012 a 27/01/2016, devolvido a este Ministério, por meio do Ofício 014/2016 – GAB/SR/DPF/MG, de 27/01/2016 (fls.01), tendo em vista ausências ao trabalho sem justificativa e descumprimento de ordens.

Instauração: Portaria/CORREG nº 60, de 18/04/16 – **BE nº 53, de 18/04/16**

- Presidente: JORGE GUEDES DE CARVALHO
- Membro: JOÃO FLÁVIO IGLESIAS LOUREIRO NATIVIDADE
- Membro: EDSON CARMELIO DOS SANTOS

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 97, de 17/06/16 – **BE nº 82, de 17/06/16**

Substituição: Portaria/CORREG nº 114, de 04/07/16 – **BE nº 90, de 04/07/16**

- Presidente: JOÃO FLÁVIO IGLESIAS LOUREIRO NATIVIDADE
- Membro: JOÃO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA
- Membro: EDSON CARMELIO DOS SANTOS

Recondução: Portaria/CORREG nº 127, de 16/08/16 – **BE nº 105, de 16/08/16**

Total geral de dias: 283 (9 meses e 8 dias)

Instauração: 18/04/2016

Publicação do julgamento: 26/01/2017

Parecer nº 00033/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU:

PORTARIA DE JULGAMENTO/CORREGEDOR: nº 10, de 24/01/2017, DOU nº 19, de 26/01/2017, Seção 02, pág.73

DECISÃO: Rescisão de Contrato de Trabalho, por justa causa.



PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 130, de 22/4/2016, publicada no DOU nº 77, de 25/4/2016, c/c inciso VI, do art.15, da Portaria nº 250, de 31/10/2012, publicada no DOU nº 212, de 1º/11/2012, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER nº 00033/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 13/01/2017, aprovado DESPACHO nº 00066/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 13/1/2017, e o que consta do Processo nº 50000.015843/2016-54 e apenso, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo e, ato contínuo determinar a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, do Empregado Público EDMÍLSON DE SOUZA PIRES, Matrícula SIAPE nº 1712812, nos termos do Art. 482, alíneas “a” e “h”, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Encaminhar os autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/SE/MTPA para adoção das medidas administrativas relativas ao atendimento do que prevê o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDVON PIRES NOGUEIRA
Corregedor

PUBLICADO NO DOU Nº 19
Em 26 / 01 / 2017
Seção 02 Pág. 73
Kátia Cristina de Sousa Costa
Corregedora Substituta